



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 13 de setembro de 2021, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: Alisson Filmiano Andrade Lopes, Ana Carolina Fernandes Maciel, André Luiz de Oliveira, Gregório Sandro Vieira, Ismarley Lage Horta Moraes, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Raquel Naiara Fernandes Silva e Rodrigo Gustavo Delalibera. As professoras Eliane Betânia Carvalho Costa, Luciany Oliveira Seabra, Vanessa Cristina Castilho e Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, a professora Maria Cláudia de Freitas Salomão como Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Atas da 7ª e 8ª reuniões do CONFECIV do ano de 2021;** A Ata da 7ª reunião foi aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções e a Ata da 8ª reunião foi aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **2. Comunicações;** **2.1.** O Presidente da Sessão informou sobre a necessidade de sua participação na reunião do Conselho Universitário às 14h30min. Dessa forma, solicitou permissão ao Conselho para inverter os itens de pauta de forma que os itens que precisariam ser por ele relatados fossem contemplados. Em seguida, comunicou que caso a reunião não terminasse até às 14h30min, o Diretor Substituto, prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, continuaria a conduzir a reunião. O CONFECIV acatou a sugestão e a configuração dos itens da pauta passou a ser a seguinte: **3.7. para 3.1.; 3.8. para 3.2.; 3.9. para 3.3.; 3.10. para 3.4.; 3.11. para 3.5.; 3.1. para 3.6.; 3.2. para 3.7.; 3.3. para 3.8.; 3.4. para 3.9.; 3.5. para 3.10. e 3.6. para 3.11.** **2.2.** Em seguida, o Presidente da Sessão comunicou que os resultados das eleições da FECIV 2021 foram efetivados sem a necessidade da realização do processo eleitoral, uma vez que as Resoluções previam que, se o número de candidatos inscritos correspondessem ao número de vagas disponíveis, os candidatos já seriam eleitos. Dessa forma, informou que houve a nomeação dos candidatos eleitos para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, prof. Jean Rodrigo Garcia e Prof. Carlos Eugenio Pereira e que aguardava o término das Portarias do COLCOCEC e CONFECIV para nomear os novos membros eleitos, que são respectivamente: profa. Giovana Bizão Georgetti (membro COLCOCEC) e professoras Alice Rosa da Silva, Maria Cláudia de Freitas Salomão e Suelem Farias Soares Martins (membros CONFECIV). **2.3.** Seguidamente, o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, prof. Gregório Sandro Vieira, solicitou a palavra para informar que enviou um e-mail aos professores informando sobre o período de credenciamento de docentes que desejassem atuar como docentes no referido programa, que se encerraria na sexta-feira da presente semana. Além disso, o Coordenador se dispôs a atender as dúvidas dos professores e pediu apoio do corpo docente para integração ao Programa. **2.4.** Posteriormente, o Presidente da Sessão lembrou aos presentes sobre a Assembleia que ocorreria às 18horas do presente dia para discussão das Atualizações do PIDE da FECIV para os anos de 2022 a 2027, solicitando a presença e colaboração de todos. **2.5.** Finalizando as comunicações, o prof. Ismarley Lage Horta Moraes solicitou a palavra para informar sobre a proposta do Simpósio de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia Civil, evento no qual atuaria como presidente da comissão organizadora, e que o processo estava em análise no Colegiado de Extensão da FECIV para ser apreciado. Após, comunicou que aguardava a aprovação do projeto no referido Colegiado para proceder com a divulgação do Simpósio, bem como solicitou a colaboração dos professores na participação e divulgação do evento no período de sua efetivação. **3. Ordem do dia;** **3.1. Apreciação do perfil do candidato para preenchimento da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. José Aparecido Sorratini. Processo SEI: 23117.049235/2021-21.** O Presidente da Sessão apresentou a proposta de perfil a partir do Comunicado emitido pelo Coordenador da Seção de Geodésia e Cartografia, prof. Wagner Carrupt Machado, no qual consta: *"Comunicamos que, na 6ª reunião da seção de geodésia e cartografia de 2021 (SEI nº 23117.052226/2021-17), o perfil do candidato do concurso visando a reposição do docente José Aparecido Sorratini foi retificado segundo orientações atuais da PROGEP, resultando em: "doutorado em sensoriamento remoto, ou geodésia, ou geodésia física, ou geodésia geométrica, ou geodésia celeste, ou fotogrametria, ou cartografia, ou geocartografia, ou ciências geodésicas, ou ciências cartográficas, ou informações espaciais, ou geoprocessamento; com graduação em engenharia civil, ou engenharia cartográfica, ou engenharia de agrimensura, ou engenharia de agrimensura e cartográfica, ou engenharia cartográfica e de agrimensura".* A proposta do perfil de candidato para preenchimento da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. José Aparecido Sorratini foi colocada em apreciação sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.2. Indicação de nomes para compor a Comissão responsável por elaborar o Edital do Concurso para preenchimento da vaga oriunda da aposentadoria do prof. José Aparecido Sorratini. Processo SEI: 23117.049235/2021-21.** O Presidente da Sessão apresentou a proposta de nomes para a referida Comissão baseado no Comunicado encaminhado pelo Coordenador da Seção de Geodésia e Cartografia, prof. Wagner Carrupt Machado, no qual consta: *"Comunicamos que, em reunião realizada no dia 03/08/2021 com o diretor da FECIV, foi sugerido indicar a comissão para elaboração do edital para reposição da vaga do Prof. José Aparecido Sorratini de modo a conter os mesmos integrantes do processo de concurso anterior. Sendo assim, a comissão seria formada pelos docentes Nassau de Nogueira Nardez, Marcio Augusto Reolon Schmidt e Raquel Naiara Fernandes Silva, sob a presidência do primeiro."* A proposta dos nomes para compor a Comissão para condução do concurso público para preenchimento da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. José aparecido Sorratini foi colocada em apreciação sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.3. Indicação de nomes para compor a Comissão responsável por elaborar o Edital do Processo Seletivo para preenchimento da vaga de professor visitante na área de Geodésia e Cartografia para atuar no Campus Araras - Monte Carmelo. Processo SEI: 23117.059478/2021-77.** O Presidente da Sessão apresentou a proposta de nomes para a referida Comissão baseado no Comunicado encaminhado pelo Coordenador de Seção de Geodésia e Cartografia, prof. Wagner Carrupt Machado, no qual consta: *"Tendo em vista a previsão de retorno das componentes práticas que não foram autorizadas pelos colegiados dos cursos de Agronomia (Geomática I e II), Engenharia Florestal (Topografia e Geodésia), Geologia (Topografia e Geodésia) e Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (Topografia I, II, Numérica e Industrial e de Minas) de Monte Carmelo, comunicamos que, em reunião realizada no dia 03/08/2021 com o diretor da FECIV, foi sugerido contratar um novo professor visitante para atuar nas disciplinas citadas. Também foi sugerido indicar a comissão para*

elaboração do edital para contratação do professor visitante de modo a conter os mesmos integrantes do processo anterior. Sendo assim, a comissão seria formada pelos docentes George Derocho Martins, Suelem Farias Soares Martins e Wagner Carrupt Machado, sob a presidência do primeiro.". A proposta dos nomes para compor a Comissão para condução do processo seletivo para professor visitante foi colocada em apreciação sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.4. Apreciação do perfil do candidato para provimento de vaga docente à Seção de Construção Civil (SECON) da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.056898/2021-00.** O Presidente da Sessão apresentou a proposta de perfil a partir do Informe emitido pela Coordenadora da Seção de Construção Civil, profa. Eliane Betânia Carvalho Costa, no qual consta: "Em relação ao perfil requerido para provimento de vaga docente à Seção de Construção Civil (SECON) da Faculdade de Engenharia Civil após reunião da SECON, foi aprovado em ata (Processo SEI nº 23117.044996/2021-96 - Ata: 2978668), o seguinte critério: **Qualificação mínima exigida Graduação em Engenharia Civil – Doutorado na área de Construção Civil – Dedicção exclusiva - Campus de Iotação – Santa Mônica.**". A proposta do perfil de candidato para provimento de vaga docente à SECON foi colocada em apreciação sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.5. Indicação de nomes para compor a Comissão responsável por elaborar o Edital do Concurso para provimento de vaga docente à Seção de Construção Civil (SECON) da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.056898/2021-00.** O Presidente da Sessão apresentou a proposta de nomes para a referida Comissão baseado no Informe encaminhado pela Coordenadora da Seção de Construção Civil, profa. Eliane Betânia Carvalho Costa, no qual consta: "A Comissão responsável por elaborar o Edital, conteúdo programático e bibliografia para o referido Concurso Público será composta pelos professores Maria Cláudia de Freitas Salomão, Eliane Betânia Carvalho Costa e Joseph Salem Barbar, sob a presidência do primeiro." A proposta dos nomes para compor a Comissão para condução do concurso público para preenchimento de vaga docente à Seção de Construção Civil foi colocada em apreciação sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.6. Apreciação da solicitação de avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório da Profª. Roseli Mendonça Dias. Processo SEI: 23117.042775/2021-83. Relatora: Profª. Maria Lígia Chuerubim.** A Relatora apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Portanto, considerando que a Profª. Roseli Mendonça Dias apresentou desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; obteve avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; e apresentou o relatório de atividades, devidamente comprovado, de acordo com a Resolução CONDIR N°04/2018, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da 3ª Etapa de Estágio Probatório da Profª. Roseli Mendonça Dias.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.7. Apreciação do plano de trabalho do semestre letivo 2021-2 do docente Iridalques Fernandes de Paula da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.043866/2021-36. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez.** O Relator apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que o plano de trabalho docente do professor Iridalques Fernandes de Paula, integrante da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento, está de acordo com as Resoluções CONDIR N° 02/2018 e N° 01/2021; sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação do Plano de Trabalho Docente do professor Iridalques Fernandes de Paula referente ao semestre letivo 2021-2.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.8. Apreciação do plano de trabalho do semestre letivo 2021-2 da docente Lívia Borba Agostinho da Seção de Construção Civil. Processo SEI: 23117.043872/2021-93. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez.** O Relator apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que o plano de trabalho docente da professora Lívia Borba Agostinho, integrante da Seção de Construção Civil, está de acordo com as Resoluções CONDIR N° 02/2018 e N° 01/2021; desta forma sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação do Plano de Trabalho Docente da professora Lívia Borba Agostinho, referente ao semestre letivo 2021-2.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.9. Apreciação do Projeto de Extensão/Prestação de Serviços: "Consultoria técnica: reforma de fachadas de edifício residencial de múltiplos pavimentos - Rio Verde-GO". Processo SEI: 23117.049683/2021-24. Relatora: Profª Raquel Naiara Fernandes Silva.** A Relatora apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a proposta se enquadra na Resolução 25/2019 do Conselho Universitário que estabelece a política de extensão da UFU; Considerando que o teto remuneratório dos docentes, nos termos do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, não excedam o valor recebido pelo funcionalismo público federal; Considerando que a carga horária dos docentes atenda a Lei nº 12.772/2012; Considerando que o projeto foi aprovado pelo Colegiado de Extensão; Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto intitulado "Consultoria técnica: Reforma de Fachadas de Edificação Multifamiliar de Múltiplos Pavimentos - Rio Verde-GO", salvo melhor juízo deste conselho.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.10. Apreciação do Projeto de Extensão/Prestação de Serviços: "Reservatório da fazenda Lagoa da Capa (Perdizes/MG) - etapa II (complementar)". SEI: 23117.054516/2021-03. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O Relator apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a consultoria se enquadra nas resoluções previstas pela Universidade. Considerando que o projeto de extensão foi analisado e aprovado pelo Colegiado de Extensão. Considerando que a FAU deva fazer o adimplância financeira do projeto. Considerando que a DIPOC deva analisar e aprovar o contrato entre as partes. Considerando que a carga horário dos docentes atenda a Lei 12.772/2012. Considerando que o teto remuneratório dos docentes, nos termos do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, não excederem o valor recebido pelo funcionalismo público federal. Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Extensão sob título: Reservatório da fazenda Lagoa da Capa(Perdizes/MG) - etapa II (complementar). À consideração superior.". O Parecer foi colocado e apreciação e aprovado por unanimidade. **3.11. Apreciação do parecer da comissão para estudo da viabilidade e elaboração de normas e regras para publicações da graduação com recursos da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV). SEI: 23117.057577/2021-14. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O Relator apresentou a Análise e o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**III. ANÁLISE** É extremamente importante o incentivo à produção intelectual dos docentes da Faculdade de Engenharia Civil, entretanto, a destinação de recursos à FECIV por parte da Administração Superior vem passando por reduções significativas a cada ano tornado difícil o custeio até de despesas básicas. É importante destacar, de acordo com a Resolução CONFECIV N° 001/2017, que parte dos recursos destinados à FECIV são direcionados para o apoio financeiro aos docentes e técnicos administrativos da Faculdade de Engenharia Civil para a revisão do texto em língua estrangeira de artigos científicos a serem publicados em periódicos. Além disso, conforme relata a Comissão, existem periódicos, em todos os estratos e em todas as áreas vinculadas e afins à Engenharia Civil, que não exigem pagamento para publicação. Ademais, existe a possibilidade de custeio de publicação de artigos pela Propp, conforme Portaria N° 004 de abril de 2014. **IV. CONCLUSÃO** Diante do exposto, sou favorável ao entendimento da Comissão, que é pela **não previsão** de recursos da FECIV para o pagamento de submissão/publicação de artigos científicos da graduação.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade. Às quatorze horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 20 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante dos Técnicos

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora da Extensão

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação da FECIV

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Ismarley Lage Horta Moraes - Representante Docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 04/10/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 04/10/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 05/10/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 05/10/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 05/10/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 05/10/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 06/10/2021, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 06/10/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3045507** e o código CRC **72DC31C3**.